



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão Representativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO REPRESENTATIVA da Câmara Municipal para a 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em conformidade com o previsto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 58 do Regimento Interno desta Casa, que será composta da seguinte forma:

Ver. Irani Coelho Fernandes Presidente
Ver^a. Suzana Cardoso Alves (Líder do PRB).....1º Secretária
Ver. Fernando Antônio Deitos de Bermúdez Líder do Progressistas
Ver. Carmelo Madeira.....Líder do PSDB
Ver. José Fernando TarragóLíder do PSB
Wilson José Brites Borges Líder do MDB

Art. 2º A Comissão Representativa para a 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura será composta pelo Presidente do Legislativo, pela 1ª Secretária e por todos os líderes de bancadas ou pelos representantes por eles indicados.

Art. 3º A reunião da Comissão Representativa será realizada dia 21 de janeiro de 2020, terça-feira, às 9h30min, no Plenário do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 8 de janeiro de 2020.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Registre-se e publique-se
Data supra.

Ver^a. SUZANA CARDOSO ALVES
Secretária

CERTIFICADO
Certifico que, na data de 08/01/2020
às 10h11 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé.
Setor de Protocolo
Ciente